

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA (PORTUGAL)

### 1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. Na eventualidade de o Comprador e o Fornecedor (ou as respectivas Filiais) terem formalizado termos contratuais alternativos ou um acordo-quadro, regulando a compra dos Produtos e Serviços estipulados na Nota de Encomenda, esses termos alternativos aplicar-se-ão em detrimento dos presentes Termos e Condições gerais.

1.2. No presente documento de Termos e Condições aplicar-se-ão as seguintes definições:

Entende-se por "**Filiais**" qualquer empresa, sociedade ou outra entidade que a qualquer altura, directa ou indirectamente, controle, seja controlada ou esteja sob o controlo comum, quer do Comprador quer do Fornecedor, incluindo nomeadamente, e apenas a título exemplificativo, a empresa subsidiária, a empresa-mãe, uma sociedade de participações ou um sócio aliado de uma empresa conjunta;

Entende-se por "**Informação Confidencial**" toda a informação empresarial, técnica e operativa do produto, do cliente ou do pessoal, relativa ao Comprador, Fornecedor ou respectivas Filiais, que seja divulgada ou obtida por terceiros em relação ao fornecimento dos Produtos e/ou Serviços;

Entende-se por "**Lei de Protecção de Dados**" a Directiva da CE que estabelece a protecção das pessoas relativamente ao processamento de dados pessoais e sobre a livre transmissão dos mesmos (95/46/CE), e a todas as leis e regulamentos locais que tornam esta Directiva aplicável no país onde os Produtos e/ou Serviços devem ser fornecidos;

Entende-se por "**Entrega**" o acto de entregar os Produtos e/ou de prestar os Serviços, na morada indicada nas Especificações ou na Nota de Encomenda, conforme o caso; Entende-se por "**Parte informante**" o que se encontra estabelecido na cláusula 11.1;

Entende-se por "**Documentação**" toda a documentação relativa aos Produtos e/ou Serviços, que se deve disponibilizar ao Fornecedor em virtude da cláusula

6; Entende-se por "**Perdas**" todas as perdas, reclamações, responsabilidades, custos, gastos e danos de qualquer natureza;

Entende-se por "**Dados pessoais**" o que se encontra estabelecido na legislação pertinente, concretamente, incluída na Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, na Lei de Protecção de Dados Pessoais e na totalidade de leis e regulamentos locais que deram origem à mesma.

Entende-se por "**Preço**" a quantidade estipulada na moeda correspondente, que figura na Nota de Encomenda como preço para os Produtos e/ou Serviços;

Entende-se por "**Produtos**" todos os artigos, mercadoria, fornecimento, material ou outros, enumerados ou referenciados na Nota de Encomenda, que deverão ser disponibilizados pelo Fornecedor, de acordo com estes Termos e Condições;

Entende-se por "**Nota de Encomenda**" a nota que o Comprador formula em relação aos Produtos e/ou Serviços que têm de ser entregues, em conformidade com estes Termos e Condições, com um número único de identificação. O número único de identificação da Nota de Encomenda deveser incluído em todas as facturas do Fornecedor relativas aos Produtos fornecidos e/ou aos Serviços prestados ao Comprador para que se possa proceder ao processamento da factura e do pagamento;

Entende-se por "**Comprador**" a empresa do grupo Bristol-Myers Squibb especificada na Nota de Encomenda. Entende-se por "**Parte Destinatária**" o que se encontra estabelecido na cláusula 10.1;

Entende-se por "**Serviços**" os serviços estabelecidos ou indicados na Nota de Encomenda, que devem ser disponibilizados pelo Fornecedor, de acordo com os presentes Termos e Condições, incluindo os serviços de instalação ou manutenção dos Produtos;

Entende-se por "**Especificações**" a declaração do Comprador dos requisitos relativos ao âmbito de aplicação e as especificações relativas ao rendimento aplicáveis aos Produtos e/ou Serviços;

Entende-se por "**Termos e Condições**" os termos que podem ser oportunamente alterados pelo Comprador mediante notificação por escrito ao Fornecedor e autorização deste. Qualquer alteração dos mesmos aplicar-se-á apenas às notas de encomenda de Produtos e/ou Serviços que se realizem depois da entrada em vigor da alteração indicada;

Entende-se por "**Período de Garantia**" o período de 12 meses que se inicia com a Entrega dos Produtos, salvo se a lei aplicável dispuser outro prazo, caso em que este será o período de garantia para os Produtos e/ou Serviços;

Entende-se por "**Fornecedor**" a pessoa, empresa ou sociedade fornecedora dos Produtos ou prestadora dos Serviços, com a qual se acordam os presentes Termos e Condições gerais de compra;

### 2. ÂMBITO

2.1. Sempre que o Comprador pagar o Preço, o Fornecedor deverá disponibilizar os Produtos e/ou Serviços, de acordo com os presentes Termos e Condições gerais.

2.2. Salvo aprovação por escrito do Comprador em contrário, ou salvo aprovação estabelecida na Nota de Encomenda, estes Termos e Condições prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições, termos comerciais, condições de compra ou confirmação da encomenda disponibilizada pelo Fornecedor.

2.3. O Fornecedor reconhece que disponibiliza os Produtos e/ou Serviços ao Comprador sem qualquer exclusividade. Nada no conteúdo destes Termos e Condições limitará a capacidade do Comprador de obter Produtos e/ou Serviços iguais ou semelhantes aos Produtos e/ou Serviços de quaisquer terceiros.

2.4. Nada no conteúdo destes Termos e Condições compromete ou garante qualquer compra futura dos Produtos e/ou Serviços por parte do Comprador ao Fornecedor.

2.5. Os Produtos e/ou Serviços são comprados em benefício do Comprador e das suas Filiais.

### 3. ENTREGA

3.1. Salvo acordo em contrário incluído na Nota de Encomenda ou nas Especificações de compra, o Fornecedor entregará os Produtos ou prestará os Serviços ao Comprador num prazo máximo de 30 dias úteis a partir da data de recepção da Nota de Encomenda por parte do Fornecedor. O factor tempo é essencial na altura de efectuar a Entrega.

### 4. PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Salvo acordo em contrário, acordado por escrito com o Comprador, os montantes incluídos na Nota de Encomenda:

(a) Não estarão sujeitos a variações causadas pelas flutuações nas taxas de câmbio de moeda.

(b) Incluirão as embalagens, etiquetas, taxas ou encargos a título de alfândegas, fretes ou transporte.

(c) Não incluirão os impostos indirectos (IVA). Os impostos indicados serão acrescentados nas facturas que o Fornecedor emitir de acordo com a lei aplicável a qualquer altura.

4.2. Salvo se as partes tiverem acordado datas de facturação alternativas, o Fornecedor emitirá a factura após a entrega. O documento deverá ser enviado para a morada do Comprador indicada na Nota de Encomenda. O Comprador pagará os montantes facturados no prazo estipulado na Nota de Encomenda, salvo se tiver havido discrepâncias. O pagamento será efectuado contra apresentação das facturas consideradas legalmente completas. Se a data de vencimento do pagamento não coincidir com um dia útil, passará para o primeiro dia útil seguinte.

4.3. O Comprador poderá questionar razoavelmente a validade legal, precisão ou correcção da factura, e poderá deduzir do pagamento a parte impugnada, quer seja parcialmente ou na totalidade, até que se regularizem os erros encontrados no documento de forma que satisfaça totalmente o Comprador. O Fornecedor facultará ao Comprador qualquer informação solicitada destinada a poder comprovar o preço incluído nas facturas.

### 5. TITULARIDADE E RISCO SOBRE OS PRODUTOS

5.1. A propriedade e o risco sobre os Produtos considerar-se-ão transferidos para o Comprador mediante a simples Entrega. A plena titularidade dos Produtos, isenta de direitos ou interesses pré-existentes de quaisquer terceiros, será transferida para o Comprador mediante o pagamento do Preço total ou parcial correspondente aos Produtos realmente entregues.

# Bristol-Myers Squibb

## 6. DOCUMENTAÇÃO

6.1. O Fornecedor disponibilizará ao Comprador toda a documentação relativa aos Produtos e/ou Serviços prestados, directamente ou conforme for conveniente. A documentação será suficiente para permitir que o Comprador obtenha total satisfação dos Produtos e/ou Serviços, incluindo, nomeadamente, documentação suficiente para operar, utilizar plenamente e/ou manter os Produtos sem depender da intervenção do Fornecedor.

## 7. CANCELAMENTO, PRORROGAÇÃO, RECUSA E OUTROS INCUMPRIMENTOS

7.1. Na eventualidade de os Produtos e/ou Serviços entregues não cumprirem materialmente as Especificações, a Nota de Encomenda e/ou as especificações operativas, funcionais e técnicas indicadas pelo Fornecedor, não existindo qualquer limitação dos direitos legais para o Comprador, ou no caso de a Entrega se atrasar mais de 7 dias úteis após a data de entrega acordada, o Comprador poderá:

- (a) notificar o Fornecedor por escrito de que, com efeito imediato, o Comprador rescinde na totalidade ou em parte a Nota de Encomenda para os Produtos e/ou Serviços;
- (b) recusar os Produtos em causa ou se, na opinião do Comprador, o atraso ou incumprimento for grave, todos os Produtos, inclusive os anteriormente fornecidos.
- (c) aplicar uma penalização diária de 1% a partir dos 7 dias decorridos desde a data estipulada para a recepção do pedido na Nota de Encomenda.

7.2. Se o Comprador recusar parte ou a totalidade dos Produtos e/ou rescindir a totalidade ou parte dos Serviços contemplados na cláusula 7.1, o Fornecedor deverá aceitar a devolução e pagará imediatamente ao Comprador o Preço total facturado e todos os custos incorridos pelo Comprador causados pela devolução dos Produtos ao Fornecedor.

7.3. O Comprador reserva-se o direito de ser indemnizado pelo Fornecedor a título do excesso sobre o preço que, se for caso disso, tiver sido custeado pelo mesmo ao ter de adquirir outros Produtos e/ou Serviços entregues e/ou prestados por terceiros, em substituição dos Produtos e/ou Serviços do Comprador recusados pelo Fornecedor por não cumprirem as Especificações, a Nota de Encomenda e/ou as especificações operativas, funcionais e técnicas acordadas pelas partes, assim como a título de perdas, danos e prejuízos que a demora lhe tenha provocado.

7.4. No caso de perda ou danos nos Produtos no decurso da Entrega, o Comprador avisará imediatamente o Fornecedor assim que tiver conhecimento dos mesmos; a seguir, o Fornecedor deverá por sua conta e risco repor e reparar rapidamente os Produtos perdidos ou danificados.

7.5. Sempre que o Comprador assim o desejar, poderá, mediante notificação por escrito ao Fornecedor, adiar a Entrega dos Produtos e/ou Serviços, sempre que a comunicação do atraso da data de Entrega acordada seja efectuada pelo Comprador antes da data inicialmente acordada pelas partes na Ordem de Pedido.

## 8. GARANTIAS E INDEMNIZAÇÕES

8.1. Sem limitação de qualquer garantia ou direito estabelecido pela lei de acordo com o direito aplicável, o Fornecedor garante que:

- (a) após a Entrega, os Produtos e/ou Serviços cumprem materialmente as Especificações e a Nota de Encomenda, e continuarão a cumpri-las durante o Período de Garantia;
- (b) os Produtos estão em conformidade com a respectiva descrição e estão materialmente sem defeitos no desenho, material, fabrico e instalação;
- (c) os Produtos possuem uma qualidade satisfatória e estão razoavelmente aptos para o fim a que se destinam;
- (d) os Produtos são novos e não foram usados por nenhuma outra pessoa, salvo acordo em contrário por escrito com o Comprador;
- (e) cumprirá todas as leis aplicáveis aquando do fornecimento dos Produtos e/ou Serviços;
- (f) os Produtos e/ou Serviços cumprirão todas as leis, regulamentações e normas da indústria aplicáveis, e também as especificações técnicas, funcionais ou operativas publicadas pelo Fornecedor;
- (g) todos os Serviços serão levados a cabo por pessoal competente, adequadamente qualificado e formado;
- (h) os Produtos (e/ou o uso normal dos Produtos do Comprador e das suas Filiais) não infringem nem infringirão em nenhum momento os direitos de propriedade intelectual de quaisquer terceiros;
- (i) não tem conhecimento de nenhum conflito de interesses que possa afectar de forma significativamente adversa a sua capacidade de fornecer Produtos e/ou Serviços, tal como exigido de acordo com os presentes Termos e Condições; e
- (j) tem todo o direito, sem qualquer limitação, de entregar os Produtos e/ou Serviços de acordo com estes Termos e Condições e todas as leis aplicáveis.

8.2. O Fornecedor indemnizará o Comprador por qualquer Perda resultante do seu incumprimento por qualquer uma das condições contempladas na cláusula 8.1. Para além disso, se em qualquer altura, durante o Período de Garantia, o Fornecedor tiver conhecimento da ocorrência de qualquer incumprimento na Entrega dos Produtos e/ou Serviços contemplados na cláusula 8.1(a) - (f), ou se o Comprador notificar o Fornecedor acerca do referido incumprimento, o Fornecedor ver-se-á obrigado a rectificar imediatamente esse incumprimento sem qualquer custo para o Comprador.

8.3. O Fornecedor indemnizará o Comprador e compensá-lo-á quanto a todas as acções judiciais, custas, reclamações, petições, despesas e responsabilidades de qualquer tipo relativamente às perdas directas, indirectas ou consecutivas sofridas pelo Comprador ou pelas quais o Comprador possa responder, como consequência da falta de Entrega dos Produtos e/ou Serviços por parte do Fornecedor em conformidade com o que consta nos presentes Termos e Condições e/ou na Nota de Encomenda e/ou nas especificações operativas, funcionais e técnicas acordadas pelas partes.

## 9. VIGÊNCIA E RESCISÃO

9.1. Estes Termos e Condições vinculam legalmente as Partes relativamente à Entrega dos Produtos e/ou Serviços. As cláusulas 8, 11, 12 e 14.2 prevalecerão após a Entrega dos Produtos e/ou Serviços.

9.2. O Comprador pode cancelar o fornecimento por parte do Fornecedor de qualquer Produto e/ou Serviços que fiquem pendentes de Entrega por parte deste ao Comprador, imediatamente e mediante notificação por escrito ao Fornecedor:

(a) nas circunstâncias que a cláusula 7 estabelece; e

(b) na eventualidade de o Fornecedor não entregar os Produtos e/ou Serviços dentro do período pertinente e com os requisitos de qualidade indicados nas Especificações, tal como se acrescenta e/ou se clarifica mediante a Nota de Encomenda correspondente, e todavia sem ter regularizado o referido incumprimento de forma satisfatória para o Comprador no prazo de 14 dias úteis após este ter recebido o pedido para solucionar o incumprimento.

9.3. Qualquer cessação ou cancelamento contemplado nas cláusulas anteriores não eximirá o Comprador da obrigação de pagar ao Fornecedor os Produtos e/ou Serviços disponibilizados satisfatoriamente antes da data de entrada em vigor dessa cessação, cancelamento e rescisão.

# Bristol-Myers Squibb

## 10. CONFIDENCIALIDADE

10.1. Uma das partes (a "Parte Destinatária") manterá a confidencialidade da Informação Confidencial da outra parte (a "Parte Informante") e não usará a Informação Confidencial indicada para nenhum outro fim sem o consentimento prévio por escrito da Parte Informante.

10.2. A Parte Destinatária pode usar, divulgar e/ou armazenar a Informação Confidencial da Parte Informante:

- (a) para cumprir as suas obrigações segundo estes Termos e Condições;
- (b) para qualquer outro efeito exigido pelo direito aplicável;
- (c) dentro da sua organização e para as suas Filiais ou subcontratantes com carácter de "necessidade de saber", sempre que esses destinatários tenham formalizado um amplo compromisso de confidencialidade com a Parte Destinatária, suficiente para proteger a Informação Confidencial da Parte Informante de acordo com estes Termos e Condições.

10.3. Para evitar dúvidas, as obrigações de confidencialidade nesta cláusula 10 não se aplicam nos seguintes casos, se a informação for:

- (a) do domínio público, a menos que haja incumprimento da secção 11.1 pela Parte Destinatária;
- (b) divulgada correctamente por terceiros ou conhecida pelo Fornecedor antes da data da Nota de Encomenda; ou
- (c) necessária para divulgação para o cumprimento de um requisito legal, regulamento ou normativa de cotização no mercado de valores aplicável.

## 11. PRIVACIDADE DE DADOS

11.1. Ao disponibilizar os Produtos e/ou Serviços, o Fornecedor cumprirá a legislação e as normas de desenvolvimento sobre a Protecção de Dados Pessoais dos clientes, do pessoal ou dos assessores das suas Filiais ou do Comprador, obtidos pelo Fornecedor relativamente a estes Termos e Condições (os "Dados Pessoais do Comprador").

11.2. Sem limitação ao estabelecido na cláusula 11.1, o Fornecedor deverá:

- (a) processar os Dados Pessoais do Comprador apenas no que diz respeito às instruções do Comprador, tal como aqui se incluem ou na Nota de Encomenda pertinente, e assegurar que estes dados são utilizados exclusivamente para levar a cabo as obrigações do Fornecedor, de acordo com estes Termos e Condições e sem qualquer outro propósito;
- (b) assegurar a privacidade dos Dados Pessoais do Comprador, de acordo com a Legislação de Dados Pessoais sobre medidas de segurança para bases de dados informatizadas ou qualquer outro regulamento que a modifique ou complete, e assegurar que os Dados Pessoais do Comprador não estão sujeitos a nenhum processamento ilegal ou não autorizado, perda accidental, destruição ou danos;
- (c) não divulgar os Dados Pessoais do Comprador a terceiros, nem sequer para efeitos de armazenamento;
- (d) a pedido prévio do Comprador, destruir ou devolver os Dados Pessoais do Comprador após a rescisão ou vencimento da Nota de Encomenda; e
- (e) assegurar que não se transferem Dados Pessoais do Comprador fora da Zona Económica Europeia sem o consentimento prévio por escrito do Comprador.

## 12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1. Os direitos de propriedade intelectual do Comprador ou do Fornecedor, conforme for o caso, que existam na data em que o Fornecedor receber a Nota de Encomenda, continuarão a pertencer ou a ser autorizados à parte que introduzir esses direitos.

12.2. Todos os direitos de propriedade intelectual dos Produtos e/ou Serviços criados especificamente para o Comprador e pagos por este, segundo estes Termos e Condições, como parte do Preço, serão cedidos ao Comprador imediatamente após a sua criação. Os direitos de propriedade intelectual são cedidos para exploração mundial durante a vigência de protecção e para todos os canais, meios, forma ou formatos de exploração, incluindo sem limitação, o direito a reproduzir, usar, adaptar, modificar, transformar, publicar, distribuir, realizar e comunicar publicamente, traduzir e preparar obras derivadas, ou ceder, vender ou autorizar esses direitos com carácter exclusivo e não exclusivo.

12.3. O Fornecedor concede ao Comprador e às suas Filiais uma licença não exclusiva, perpétua (ou outra vigência máxima permitida pelo direito aplicável) e com as respectivas quotas de licença plenamente pagas, para usar, copiar e armazenar qualquer um dos direitos de propriedade intelectual pré-existent ou direitos de terceiros que façam parte dos Produtos e/ou Serviços e que sejam necessários para que o Comprador receba o benefício dos Produtos e/ou Serviços.

12.4. O Fornecedor deverá, a pedido do Comprador, actuar e formalizar todos os documentos razoavelmente exigidos para permitir ao Comprador obter o benefício total contemplado nesta cláusula 12.

12.5. Qualquer utilização por parte do Fornecedor dos nomes do Produto ou da empresa, logótipos ou marcas comerciais do Comprador ou das suas Filiais exige o consentimento prévio por escrito do Comprador. Todos estes nomes, logótipos e marcas comerciais continuarão a ser propriedade exclusiva do Comprador, das suas Filiais e dos seus autorizados, conforme for o caso.

## 13. INSOLVÊNCIA

13.1. O Fornecedor deverá comunicar rapidamente por escrito ao Comprador - e o Comprador terá direito (sem prejuízo dos demais direitos que surjam a favor do Comprador) mediante notificação por escrito ao Fornecedor -, a rescindir na totalidade ou em parte a Nota de Encomenda para os Produtos e/ou Serviços, se o Fornecedor subscrever qualquer concurso ou pacto com ou em benefício dos seus credores, falir, preferir uma decisão de intervenção por falência contra o mesmo, nomear um auditor financeiro ou um auditor financeiro e gestor para o mesmo ou entrar em liquidação, quer seja voluntária ou obrigatória, ou ficar sujeito a controlo judicial.

## 14. DIVERSOS

14.1. Os presentes Termos e Condições substituem e prevalecerão sobre todos os anteriores e aplicar-se-ão independentemente de qualquer compromisso, discussão ou acordo posterior relativo ao mesmo conteúdo, assim como a quaisquer termos e condições gerais ou especiais do Fornecedor.

14.2. Estes Termos e Condições regem-se pelas leis de Portugal e estão sujeitos à jurisdição exclusiva dos tribunais de Lisboa.

14.3. O Comprador notificará o Fornecedor sobre qualquer modificação destes Termos e Condições.

14.4. O Fornecedor, salvo acordo expresso em contrário, não pode ceder nem transferir ou renovar a sua obrigação de fornecer os Produtos e/ou Serviços (ou dos seus direitos) baseando-se nestes Termos e Condições.

O Comprador pode ceder e transferir, ou renovar os seus direitos e obrigações, baseando-se ou derivando destes Termos e Condições, mediante notificação prévia por escrito ao Fornecedor de que se fez a cessação mencionada e a transferência ou renovação.

14.5. Se qualquer uma das disposições destes Termos e Condições for ilegal ou inaplicável, a mesma será excluída, podendo aplicar-se as restantes na medida do possível.

14.6. O Fornecedor e o Comprador são empreiteiros independentes e, nem eles nem o respectivo pessoal, fazem parte de uma sociedade, empresa conjunta, relação de emprego ou agência como resultado ou relativamente ao fornecimento dos Produtos e Serviços.

14.7. À excepção do que aqui aparece especificado, nenhum terceiro terá qualquer benefício ou direito ao abrigo destes Termos e Condições.

14.8. Nem o Comprador nem o Fornecedor serão responsáveis por qualquer Perda resultante, directa ou indirectamente, do incumprimento ou atraso no cumprimento das respectivas obrigações, de acordo com estes Termos e Condições, durante o tempo e na medida em que o incumprimento ou atraso indicado seja causado por circunstâncias fora do seu controlo, na medida do possível.

14.9. Estes Termos e Condições só estão disponíveis em português e prevalecerão, para todos os efeitos, sobre os redigidos noutros idiomas.